



São Paulo, 28 de julho de 2014.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maxi Moema, situado nesta Capital à Al. dos Anapurus, nº 854 - Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 07 de agosto de 2014**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM.

Lembramos o critério para o sorteio, aprovado em Assembléia:

“SORTEIA-SE O Nº DO APARTAMENTO, EM SEGUIDA, O CONDÔMINO DO APARTAMENTO SORTEADO ESCOLHE AS VAGAS CORRESPONDENTES, OBSERVANDO-SE AS VAGAS DUPLAS. CASO O CONDÔMINO ESTEJA AUSENTE, FICARÁ PARA O SORTEIO AO FINAL, ENTRE AS VAGAS REMANESCENTES”

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 2º do Artigo 12 do Capítulo V da Convenção, os condôminos no caso de ausência ou impedimentos, deverão manter procurador com poderes suficientes para representá-los. Inclusive que os locatários deverão estar munidos da procuração de seu locador.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA
Sra. Luzia Fanelli de Silos Santos - Síndica